

## LÍNGUA PORTUGUESA

### DICA - REESCRITA DE FRASES

#### EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

**À MEDIDA QUE**

EXPRESSA IDEIA DE **PROPORÇÃO**

PODE SUBSTITUIR POR  
**"À PROPORÇÃO QUE"**

EX: À MEDIDA QUE O TEMPO  
PASSA, ELE FICA MAIS FORTE

**X**

**NA MEDIDA  
EM QUE**

EXPRESSA IDEIA DE **CAUSA**

PODE TAMBÉM SER USADA COMO  
CONDIÇÃO OU PROPORÇÃO

PODE SER SUBSTITUÍDA POR: **"UMA VEZ QUE"**  
**"VISTO QUE"**, **"JÁ QUE"**, DENTRE OUTROS

OBS: AS BANCAS, EM GERAL,  
COBRAM MAIS A EXPRESSÃO  
COM IDEIA DE CAUSA

EX: NA MEDIDA EM QUE VOCÊ  
ESTUDOU, PASSOU NO CONCURSO

## LÍNGUA PORTUGUESA

### VERBOS

#### CONVERSÃO DA VOZ ATIVA PARA A VOZ PASSIVA

#### CONVERSÃO DA VOZ ATIVA NA VOZ PASSIVA ANALÍTICA

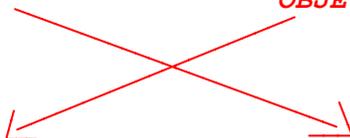
- 👉 O SUJEITO SE TRANSFORMA EM AGENTE DA PASSIVA
- 👉 O OBJETO DIRETO SE TRANSFORMA NO SUJEITO DA PASSIVA
- 👉 O VERBO TRANSITIVO SE TRANSFORMA EM LOCUÇÃO VERBAL

#### EXEMPLO:

O TREINADOR ALTEROU O HORÁRIO DO JOGO

SUJEITO

OBJETO DIRETO



O HORÁRIO DO JOGO FOI ALTERADO PELO TREINADOR

SUJEITO PACIENTE

(SER + PARTICÍPIO)

AGENTE DA PASSIVA

- 👉 O SUJEITO (O TREINADOR) PASSA PARA AGENTE DA PASSIVA (PELO TREINADOR)
- 👉 O OBJETO DIRETO PASSA PARA SUJEITO DA PASSIVA (O HORÁRIO DO JOGO)
- 👉 O VERBO TRANSITIVO (ALTEROU) PASSA PARA LOCUÇÃO VERBAL (FOI ALTERADO)



## LÍNGUA PORTUGUESA

### ACENTUAÇÃO

#### USO DOS PORQUÊS

<p><b>POR QUE</b> (PERGUNTA)</p>	<p>☞ EQUIVALE A "POR QUAL RAZÃO", "POR QUAL MOTIVO", "PELA QUAL", "PELOS QUAIS"</p> <p>EX - POR QUE VOCÊ QUER SER APROVADO NO CONCURSO DA PF?</p> <p>EX - ESTAS SÃO AS RAZÕES POR QUE ESTUDO BASTANTE</p>
<p><b>POR QUÊ</b> (FIM DE FRASE)</p>	<p>☞ É UTILIZADO NO FINAIS DE FRASES, ANTES DE PONTO FINAL, DE INTERROGAÇÃO, DE EXCLAMAÇÃO OU DE RETICÊNCIAS</p> <p>EX - ESTUDO BASTANTE PARA SER APROVADO. SABE POR QUÊ?</p> <p>EX - O CONTRATO NÃO FOI ASSINADO. POR QUÊ?</p>
<p><b>PORQUE</b> (RESPOSTA)</p>	<p>☞ CORRESPONDE A UMA <b>EXPLICAÇÃO</b> OU UMA <b>CAUSA</b> (POIS, JÁ QUE, UMA VEZ QUE, PORQUANTO. .)</p> <p>EX - COMPREI ESTE COMPUTADOR PORQUE É MAIS BARATO</p> <p>EX - ESTUDO PORQUE EU QUERO PASSAR</p>
<p><b>PORQUÊ</b> (SUBSTANTIVO)</p>	<p>☞ EQUIVALE A UM <b>SUBSTANTIVO</b> (É ANTECEDIDO DE UM DETERMINANTE) - TEM SIGNIFICADO DE "MOTIVO", "RAZÃO"</p> <p>EX - NÃO SEI O PORQUÊ DESSA ESCOLHA</p> <p>EX - EU SEI O PORQUÊ DA SUA DEDICAÇÃO</p>



## LÍNGUA PORTUGUESA

### DICA - REESCRITA DE FRASES

#### EXPRESSIONES PROBLEMÁTICAS

**EM VEZ DE**

(NA DÚVIDA, OPTE  
SEMPRE POR ELA)

**X**

**AO INVÉS DE**

EM GERAL, USADO COM SIGNIFICADO  
DE "NO LUGAR DE"

MAIS ABRANGENTE - ALÉM DE SER USADO  
PARA IDEIAS DIFERENTES, PODE SER USADO  
TAMBÉM PARA IDEIAS CONTRÁRIAS

EM VEZ DE TELEFONAR PARA O MEU AMIGO,  
IREI MANDAR UMA MENSAGEM PARA ELE

SIGNIFICA - IDEIAS CONTRÁRIAS,  
OPOSIÇÃO, "AO CONTRÁRIO DE"

SOMENTE PODE SER USADO  
NO SENTIDO DE OPOSIÇÃO

EX: AO INVÉS DE DESCER, SUBIU



## LÍNGUA PORTUGUESA

### SINTAXE

#### ADJUNTO ADNOMINAL x COMPLEMENTO NOMINAL

<b>ADJUNTO ADNOMINAL</b>	<b>COMPLEMENTO NOMINAL</b>
<b>SOMENTE SE LIGA A:</b> ✓ <b>SUBSTANTIVOS CONCRETOS E ABSTRATOS</b>	<b>SE LIGA A:</b> ✓ <b>SUBSTANTIVOS ABSTRATOS</b> ✓ <b>ADJETIVOS</b> ✓ <b>ADVÉRBIOS</b>
<b>PODE SER OU NÃO PREPOSICIONADO</b>	<b>É NECESSARIAMENTE PREPOSICIONADO</b>
<b>PRINCIPAL PEGADINHA DE PROVA PARA CONFUNDIR OS DOIS: NO CASO DE SUBSTANTIVO ABSTRATO COM TERMO PREPOSICIONADO "DE". NESSE CASO, VEJA COMO DISTINGUIR:</b>	
◆ <b>TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO AGENTE: SERÁ ADJUNTO ADNOMINAL</b>	◆ <b>TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO PACIENTE: SERÁ COMPLEMENTO NOMINAL</b>
◆ <b>SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (UM ADJETIVO EQUIVALENTE)</b> ◆ <b>PODE INDICAR POSSE</b>	◆ <b>NÃO É SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (ADJETIVO EQUIVALENTE)</b> ◆ <b>NÃO PODE INDICAR POSSE</b>
<b>EX: O CONSUMO DOS BRASILEIROS (OS BRASILEIROS CONSOMEM - AGENTE)</b>	<b>EX: O CONSUMO DE PÃO (O PÃO É CONSUMIDO - PACIENTE)</b>

## DIREITO PREVIDENCIÁRIO

### SEGURIDADE SOCIAL

### SAÚDE

#### DIREITO À SAÚDE

OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE SÃO COMUNS A TODOS OS CIDADÃOS, DE MODO GRATUITO, OU SEJA, SEM NECESSIDADE DE PAGAMENTO OU CONTRIBUIÇÃO, INCLUSIVE, PARA A SEGURIDADE SOCIAL.

ART. 196 DA CF: A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTIDO MEDIANTE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO.

O PODER PÚBLICO É O RESPONSÁVEL POR REGULAMENTAR, FISCALIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

O PODER PÚBLICO, DIRETAMENTE, ATRAVÉS DE TERCEIROS OU DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PODE EXECUTAR O SERVIÇO.

A INICIATIVA PRIVADA É LIVRE PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

PODEM PARTICIPAR DO SUS, DE MODO COMPLEMENTAR, MEDIANTE CONVÊNIO OU CONTRATO DE DIREITO PÚBLICO.

AÇÕES E SERVIÇOS  
CONSTITUEM UM  
SISTEMA ÚNICO

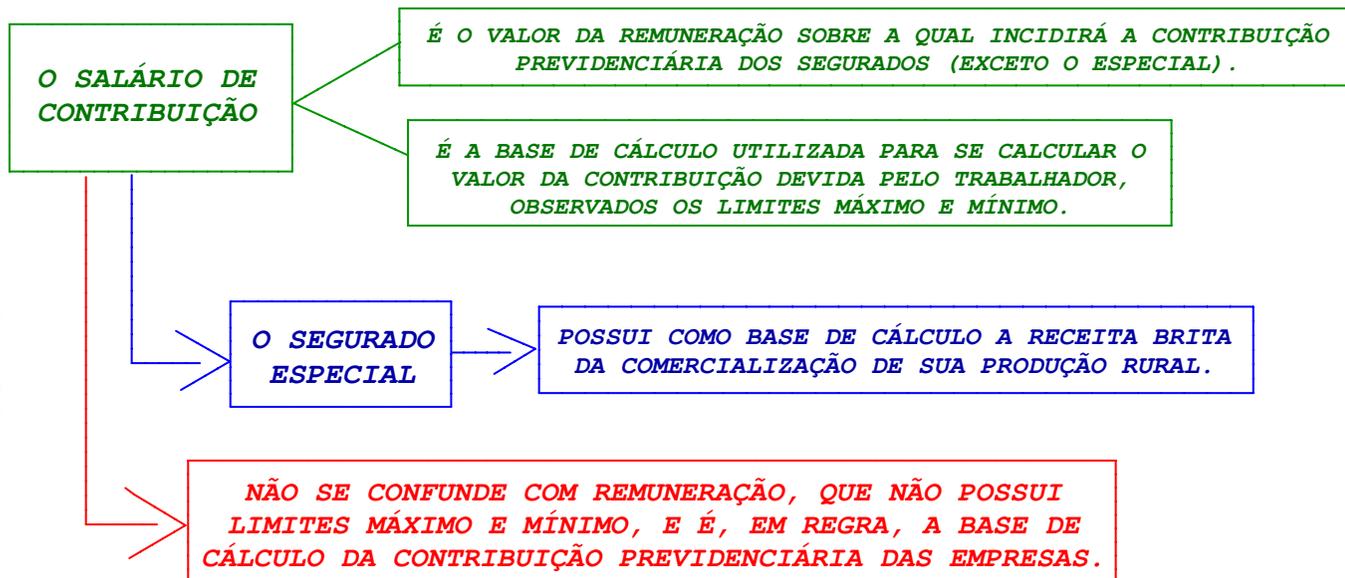
✓ REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA

✓ DIRETRIZES: DESCENTRALIZAÇÃO, ATENDIMENTO INTEGRADO, PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.

## DIREITO PREVIDENCIÁRIO

### SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO

#### CONCEITOS E NOÇÕES CONSTITUCIONAIS



#### INDENIZAÇÃO X RESSARCIMENTO

➡ A INDENIZAÇÃO VISA A REPARAÇÃO DE UM DANO, OU SEJA, NÃO INTEGRA O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO.

➡ O RESSARCIMENTO É O REEMBOLSO DE DESPESAS PAGA PELO PRÓPRIO TRABALHADOR AO EXERCER ATIVIDADES DO INTERESSE OU SOB ORDEM DO EMPREGADOR, OU SEJA, NÃO INTEGRA O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO.



## DIREITO PREVIDENCIÁRIO

### SEGURIDADE SOCIAL

#### ORDEM SOCIAL

#### ORDEM SOCIAL

TEM COMO BASE O PRIMADO DO TRABALHO

E COMO OBJETIVO O BEM-ESTAR E A JUSTIÇA SOCIAIS

O ESTADO EXERCERÁ A FUNÇÃO DE PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS, ASSEGURADA, NA FORMA DA LEI, A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NOS PROCESSOS DE FORMULAÇÃO, DE MONITORAMENTO, DE CONTROLE E DE AVALIAÇÃO DESSAS POLÍTICAS

#### SEGURIDADE SOCIAL

#### SEGURIDADE SOCIAL

COMPREENDE UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA DOS PODERES PÚBLICOS E DA SOCIEDADE

DESTINADAS A ASSEGURAR OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E À ASSISTÊNCIA SOCIAL

## DIREITO PREVIDENCIÁRIO

### SEGURIDADE SOCIAL

### PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARÁTER **CONTRIBUTIVO**

FILIAÇÃO **OBRIGATÓRIA**

OBSERVADO REQUISITOS QUE OBSERVEM O  
EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

ORGANIZADA SOB  
A FORMA DE  
REGIME GERAL

COBERTURA DOS EVENTOS DE INCAPACIDADE **TEMPORÁRIA**  
OU **PERMANENTE** PARA O TRABALHO E **IDADE AVANÇADA**

PROTEÇÃO À  
MATERNIDADE

ESPECIALMENTE À **GESTANTE**

PROTEÇÃO AO  
TRABALHADOR

EM SITUAÇÃO DE **DESEMPREGO**  
**INVOLUNTÁRIO**

SALÁRIO FAMÍLIA E  
AUXÍLIO RECLUSÃO

DEPENDENTES DE  
**BAIXA RENDA**

PENSÃO POR  
MORTE

CÔNJUGE/COMPANHEIRO  
E DEPENDENTES

RESPONSÁVEL  
POR ATENDER



## DIREITO CIVIL

### PESSOAS NATURAIS

#### DA PERSONALIDADE E DA CAPACIDADE



## DIREITO CIVIL

### PESSOAS JURÍDICAS

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

OBRIGAM A PESSOA JURÍDICA OS ATOS DOS ADMINISTRADORES

EXERCIDOS NOS LIMITES DE SEUS PODERES DEFINIDOS NO ATO CONSTITUTIVO

SE A PESSOA JURÍDICA TIVER ADMINISTRAÇÃO COLETIVA

AS DECISÕES SE TOMARÃO PELA MAIORIA DE VOTOS DOS PRESENTES

SALVO SE O ATO CONSTITUTIVO DISPUSER DE MODO DIVERSO

DECAI EM 3 ANOS O DIREITO DE ANULAR AS DECISÕES A QUE SE REFERE ESTE ARTIGO, QUANDO VIOLAREM A LEI OU ESTATUTO, OU FOREM EVADAS DE ERRO, DOLO, SIMULAÇÃO OU FRAUDE.

SE A ADMINISTRAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA VIER A FALTAR

O JUIZ, A REQUERIMENTO DE QUALQUER INTERESSADO, NOMEAR-LHE-Á ADMINISTRADOR PROVISÓRIO

A PESSOA JURÍDICA NÃO SE CONFUNDE

COM OS SEUS SÓCIOS, ASSOCIADOS, INSTITUIDORES OU ADMINISTRADORES

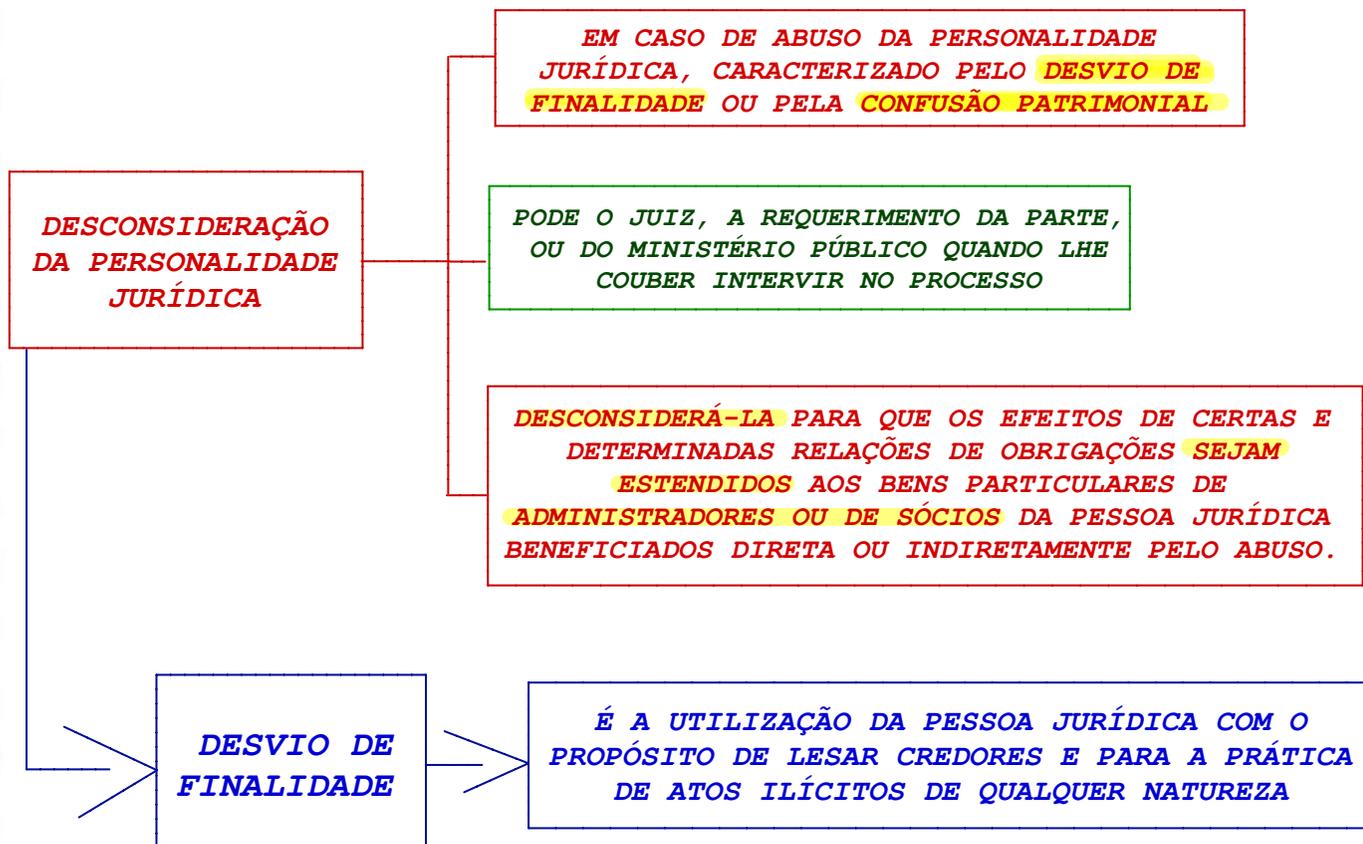
A AUTONOMIA PATRIMONIAL DAS PESSOAS JURÍDICAS É UM INSTRUMENTO LÍCITO DE ALOCAÇÃO E SEGREGAÇÃO DE RISCOS, ESTABELECIDO PELA LEI COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR EMPREENDIMENTOS, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS, TRIBUTOS, RENDA E INOVAÇÃO EM BENEFÍCIO DE TODOS

## DIREITO CIVIL

### PESSOAS JURÍDICAS

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

#### DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA



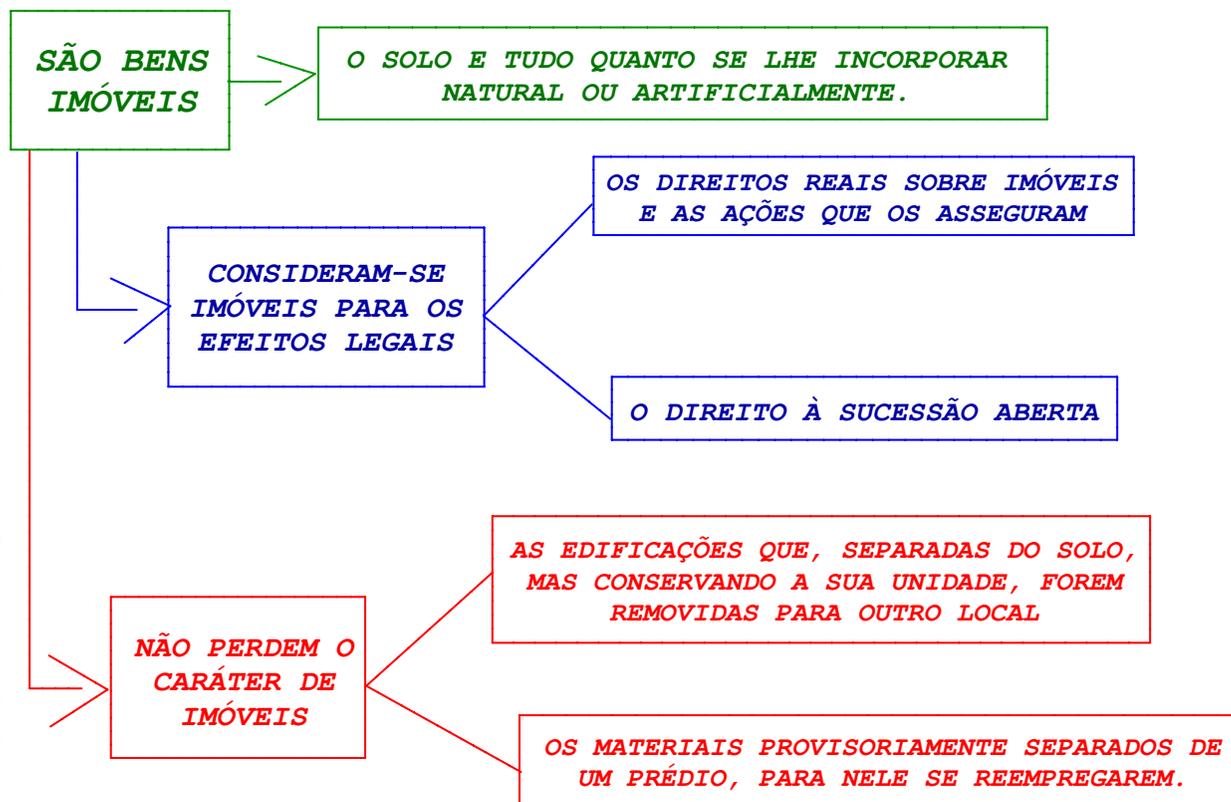


## DIREITO CIVIL

### BENS

#### DOS BENS CONSIDERADOS EM SI MESMOS

#### BENS IMÓVEIS





## DIREITO CIVIL

### NEGÓCIO JURÍDICO

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A VALIDADE DO  
NEGÓCIO  
JURÍDICO REQUER

AGENTE CAPAZ

OBJETO LÍCITO, POSSÍVEL,  
DETERMINADO OU DETERMINÁVEL

FORMA PRESCRITA OU NÃO DEFESA EM LEI

A INCAPACIDADE  
RELATIVA DE UMA  
DAS PARTES

NÃO PODE SER INVOCADA PELA OUTRA EM BENEFÍCIO PRÓPRIO,  
NEM APROVEITA AOS CO-INTERESSADOS CAPAZES

SALVO SE, NESTE CASO, FOR INDIVISÍVEL O  
OBJETO DO DIREITO OU DA OBRIGAÇÃO COMUM

A IMPOSSIBILIDADE INICIAL  
DO OBJETO NÃO INVALIDA O  
NEGÓCIO JURÍDICO

SE FOR RELATIVA, OU SE CESSAR ANTES DE REALIZADA  
A CONDIÇÃO A QUE ELE ESTIVER SUBORDINADO

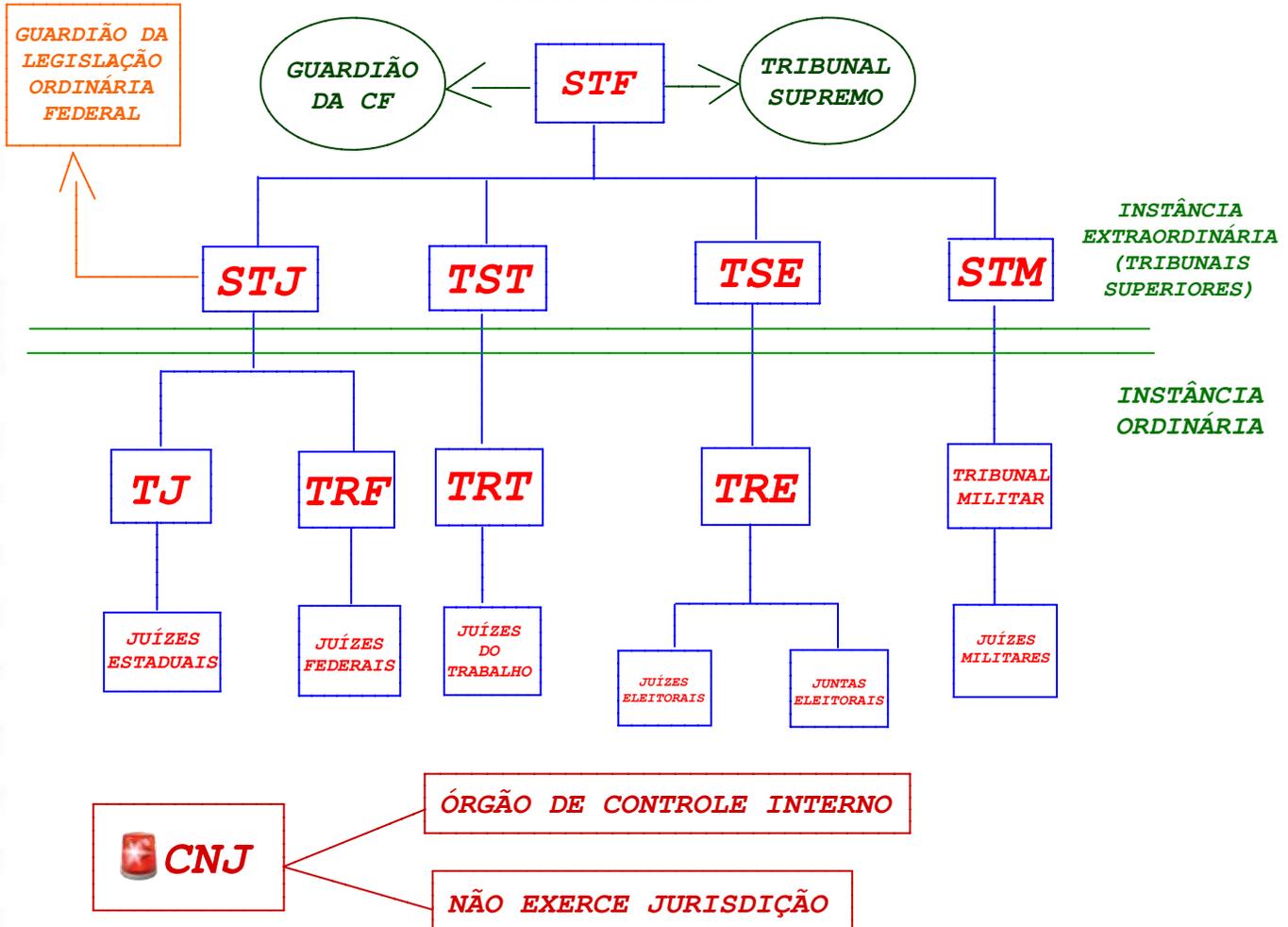
A VALIDADE DA DECLARAÇÃO  
DE VONTADE NÃO DEPENDERÁ  
DE FORMA ESPECIAL

SENÃO QUANDO A LEI  
EXPRESSAMENTE A EXIGIR.

## DIREITO CONSTITUCIONAL

### PODER JUDICIÁRIO

#### ORGANOGRAMA

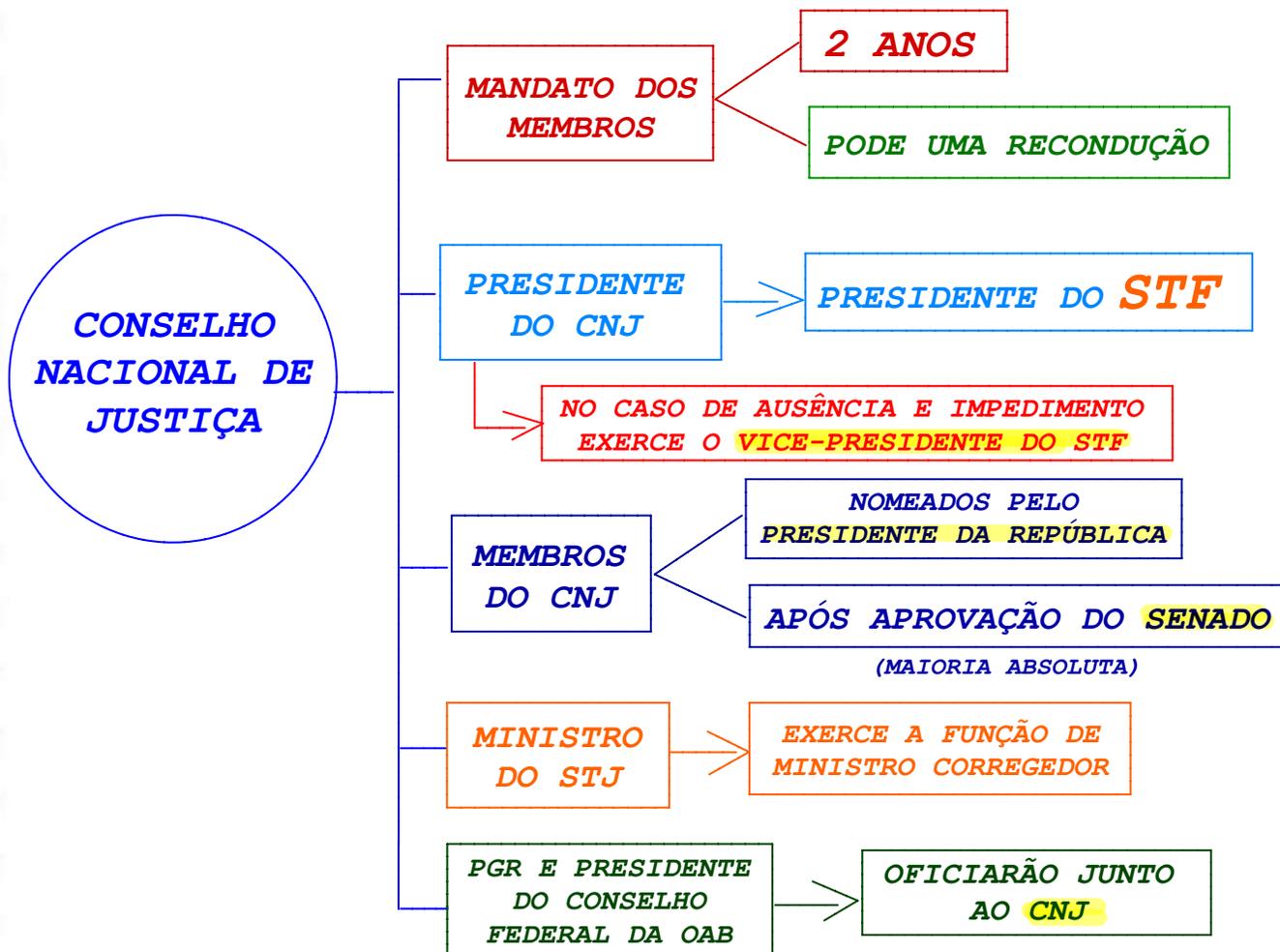




## DIREITO CONSTITUCIONAL

### PODER JUDICIÁRIO

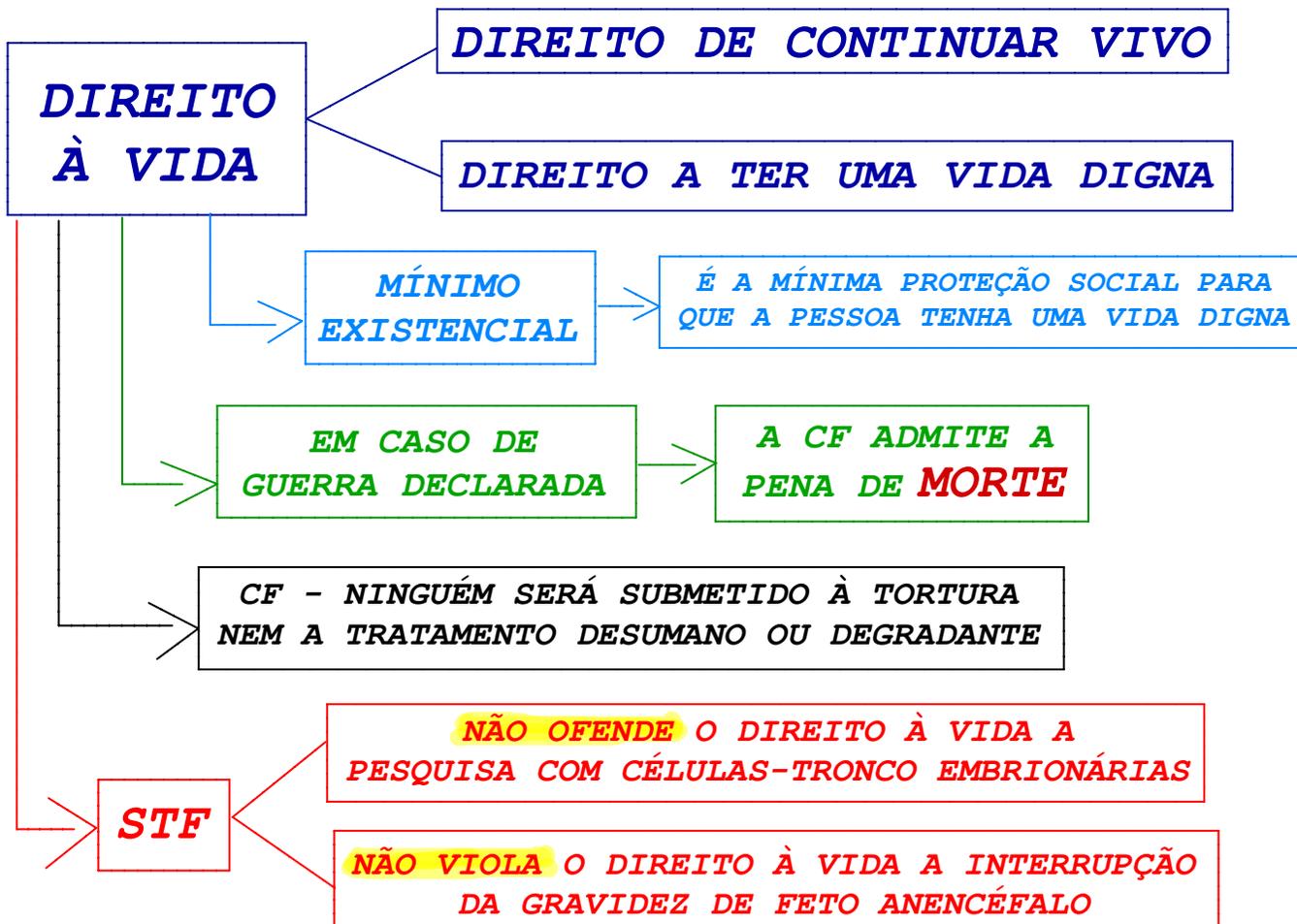
#### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)



## DIREITO CONSTITUCIONAL

### DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

#### DIREITO À VIDA





## DIREITO CONSTITUCIONAL

### DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

#### MANDADOS DE CRIMINALIZAÇÃO

☞ SÃO NORMAS PARA QUE O LEGISLADOR TIPIFIQUE DETERMINADAS CONDUTAS

<b>CRIMES</b>	<b>INAFIANÇÁVEIS</b>	<b>IMPRESCRITÍVEIS</b>	<b>INSUSCITÍVEIS DE GRAÇA OU ANISTIA</b>
<b>TERRORISMO/ TORTURA/TRÁFICO DE DROGAS + CRIMES HEDIONDOS</b>			
<b>RACISMO + AÇÃO DE GRUPOS ARMADOS</b>			

**OBS: A CF NÃO TIPIFICA CRIMES**



## DIREITO CONSTITUCIONAL

### REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

#### PEGADINHAS MAIS COBRADAS EM PROVA



<b>SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>
<b>PRIVATIVA DA UNIÃO</b>	<b>CONCORRENTE</b>



<b>DIREITO PROCESSUAL</b>	<b>PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA PROCESSUAL</b>
<b>PRIVATIVA DA UNIÃO</b>	<b>CONCORRENTE</b>



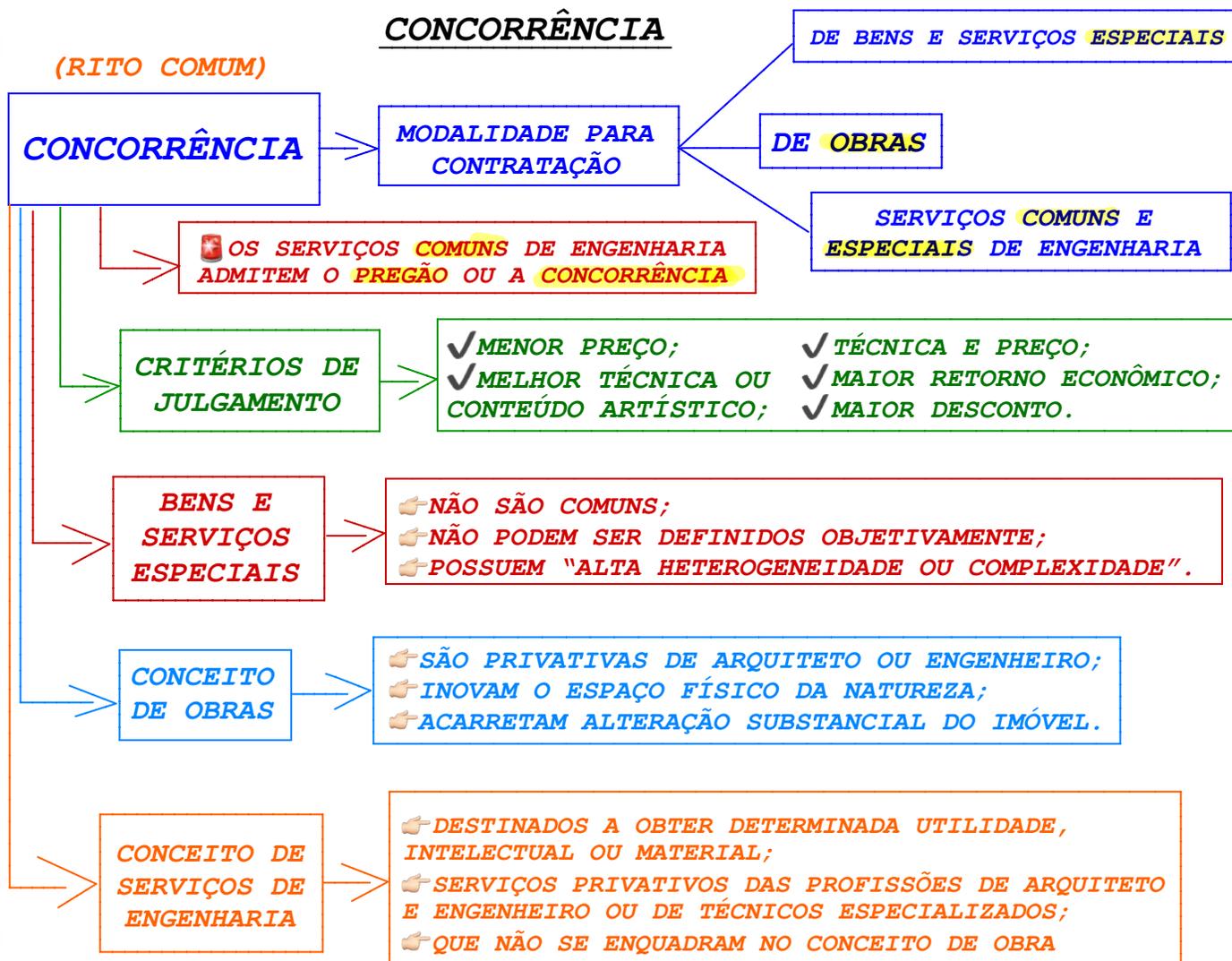
<b>DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>
<b>PRIVATIVA DA UNIÃO</b>	<b>CONCORRENTE</b>



<b>TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>	<b>POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DO TRÂNSITO</b>
<b>PRIVATIVA DA UNIÃO</b>	<b>COMUM</b>

## DIREITO ADMINISTRATIVO

### MODALIDADES DE LICITAÇÃO





## DIREITO ADMINISTRATIVO

### DICA - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### CONCENTRAÇÃO X DESCONCENTRAÇÃO

##### CONCENTRAÇÃO

OCORRE QUANDO A PESSOA JURÍDICA INTEGRANTE DA ADM. PÚBLICA **EXTINGUE SEUS ÓRGÃOS**

REUNINDO EM UM NÚMERO MENOR DE UNIDADES AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS

##### DESCONCENTRAÇÃO

REFERE-SE À DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE COMPETÊNCIAS

A QUAL DÁ ORIGEM AOS **ÓRGÃOS PÚBLICOS**

#### DESCONCENTRAÇÃO X DESCENTRALIZAÇÃO

##### DESCONCENTRAÇÃO

OCORRE DENTRO DE UMA **ÚNICA PESSOA JURÍDICA**

HÁ **RELAÇÃO HIERÁRQUICA**

##### DESCENTRALIZAÇÃO

SÃO **DUAS** PESSOAS JURÍDICAS DISTINTAS (UMA TRANSFERE E A OUTRA RECEBE A COMPETÊNCIA)

**NÃO HÁ RELAÇÃO DE HIERARQUIA**



## DIREITO ADMINISTRATIVO

### DICA - ATOS ADMINISTRATIVOS

#### CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS (III)

#### ATO VÁLIDO X ANULÁVEL X NULO X INEXISTENTE

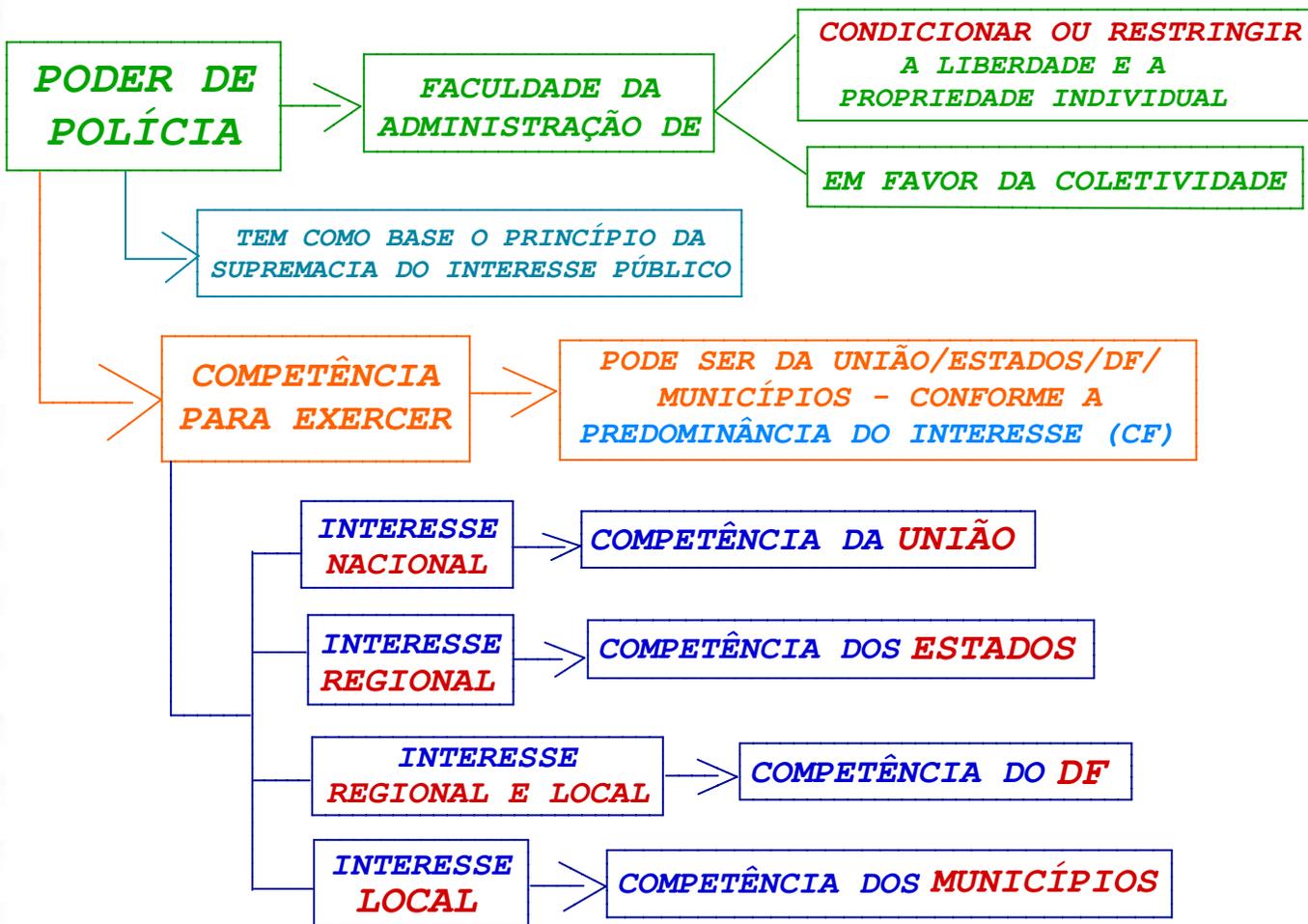




## DIREITO ADMINISTRATIVO

### DICA - PODERES ADMINISTRATIVOS

#### PODER DE POLÍCIA





## DIREITO ADMINISTRATIVO

### DICA - AGENTES PÚBLICOS

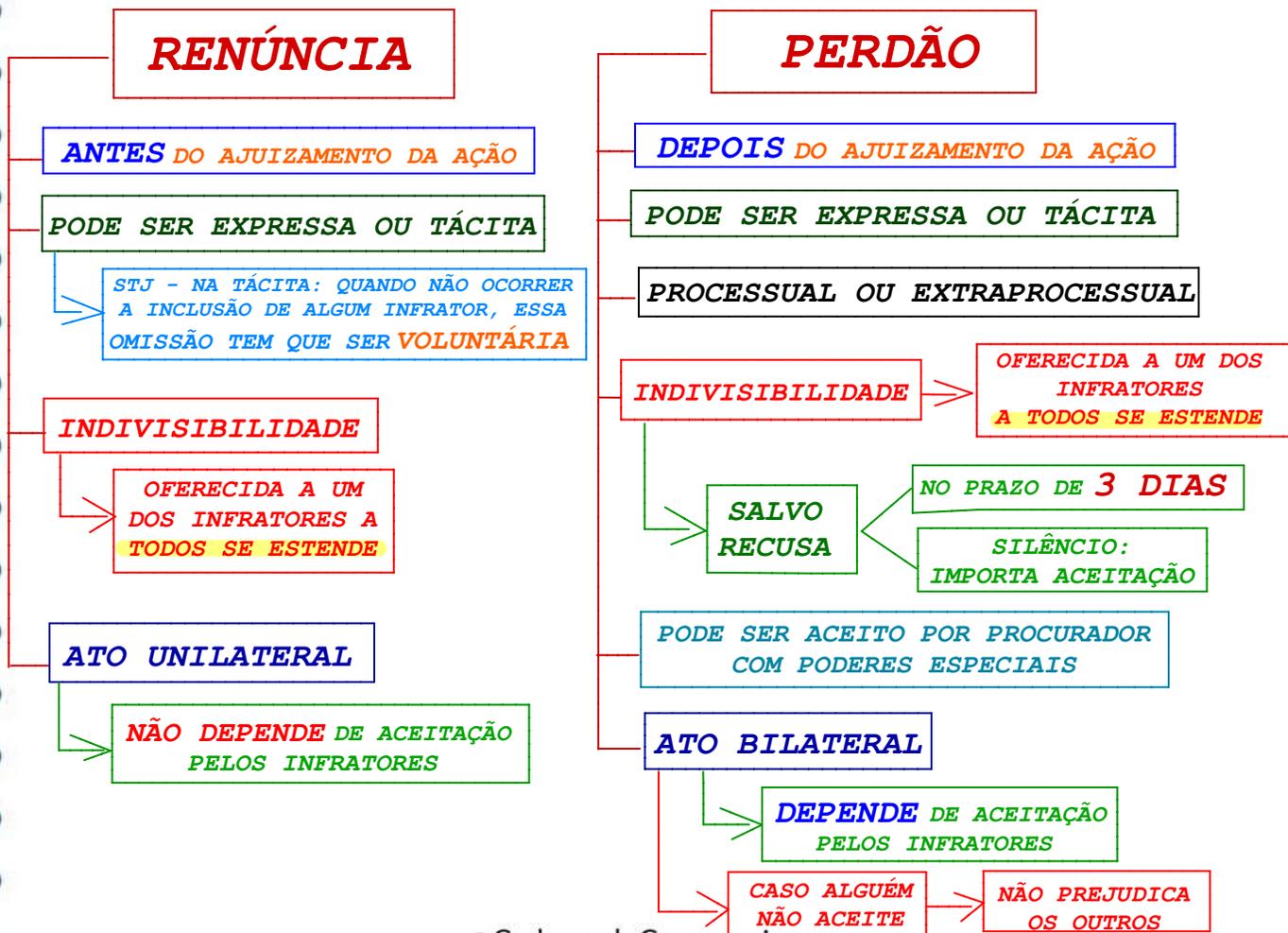
#### CARGO X EMPREGO X FUNÇÃO

<b>CARGO</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>FUNÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>☞ OCUPADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS</li><li>☞ SUBMETEM-SE AO REGIME ESTATUTÁRIO (SEU VÍNCULO DECORRE DE LEI)</li><li>☞ SÃO CRIADOS POR LEI</li><li>☞ DIVIDEM-SE EM CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO</li><li>☞ EFETIVOS: DEPENDE DE CONCURSO</li><li>☞ TEM DIREITO A ESTABILIDADE (OS DO CARGO EFETIVO - CUMPRIDO OS REQUISITOS)</li><li>☞ EM COMISSÃO: LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>☞ OCUPADOS POR EMPREGADOS PÚBLICOS</li><li>☞ SUBMETEM-SE AO REGIME DA CLT (NATUREZA CONTRATUAL)</li><li>☞ SÃO CRIADOS POR LEI</li><li>☞ INGRESSO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO</li><li>☞ EM REGRA, ENCONTRAM-SE NAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>☞ NÃO PRECISAM DE CONCURSO PÚBLICO</li><li>☞ DIVIDEM-SE EM 2 TIPOS: TEMPORÁRIA E DE CONFIANÇA</li><li>☞ FUNÇÃO TEMPORÁRIA:<ul style="list-style-type: none"><li>◆ EXERCIDA POR SERVIDORES TEMPORÁRIOS</li><li>◆ CASO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO</li></ul></li><li>◆ NÃO OCUPAM CARGO OU EMPREGO</li><li>◆ EX: MÉDICO CONTRATADO PARA AUXILIAR UM SURTO DE UMA DOENÇA</li><li>☞ FUNÇÃO DE CONFIANÇA:<ul style="list-style-type: none"><li>◆ EXCLUSIVO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO</li><li>◆ ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO</li><li>◆ EX: ASSESSOR DE JUIZ</li></ul></li></ul>

## DIREITO PROCESSUAL PENAL

### DICA - AÇÃO PENAL

#### FORMAS DE DISPONIBILIDADE DA AÇÃO PENAL PRIVADA





## DIREITO PROCESSUAL PENAL

### DICA - PRISÃO PREVENTIVA

#### HIPÓTESES DE CABIMENTO

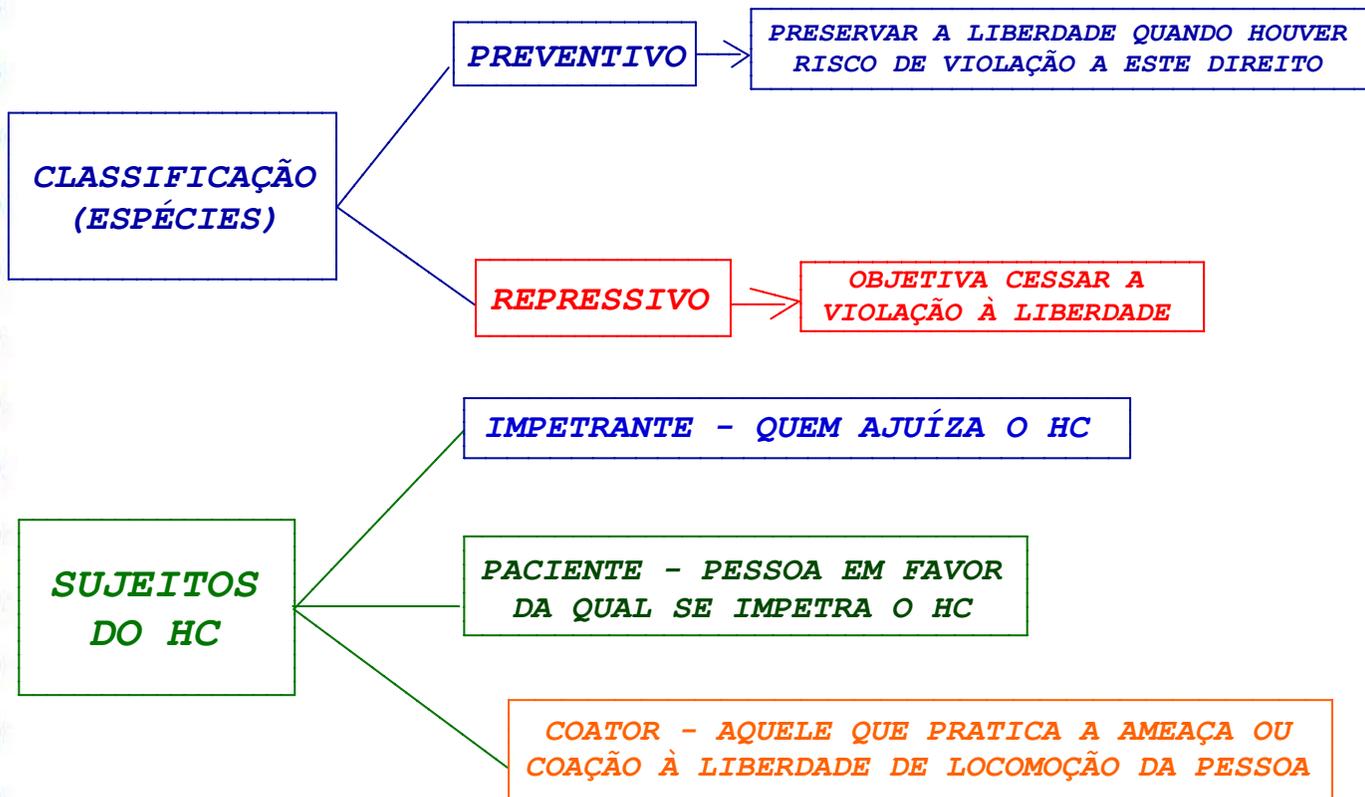


## DIREITO PROCESSUAL PENAL

### HABEAS CORPUS

#### DISPOSIÇÕES INICIAIS

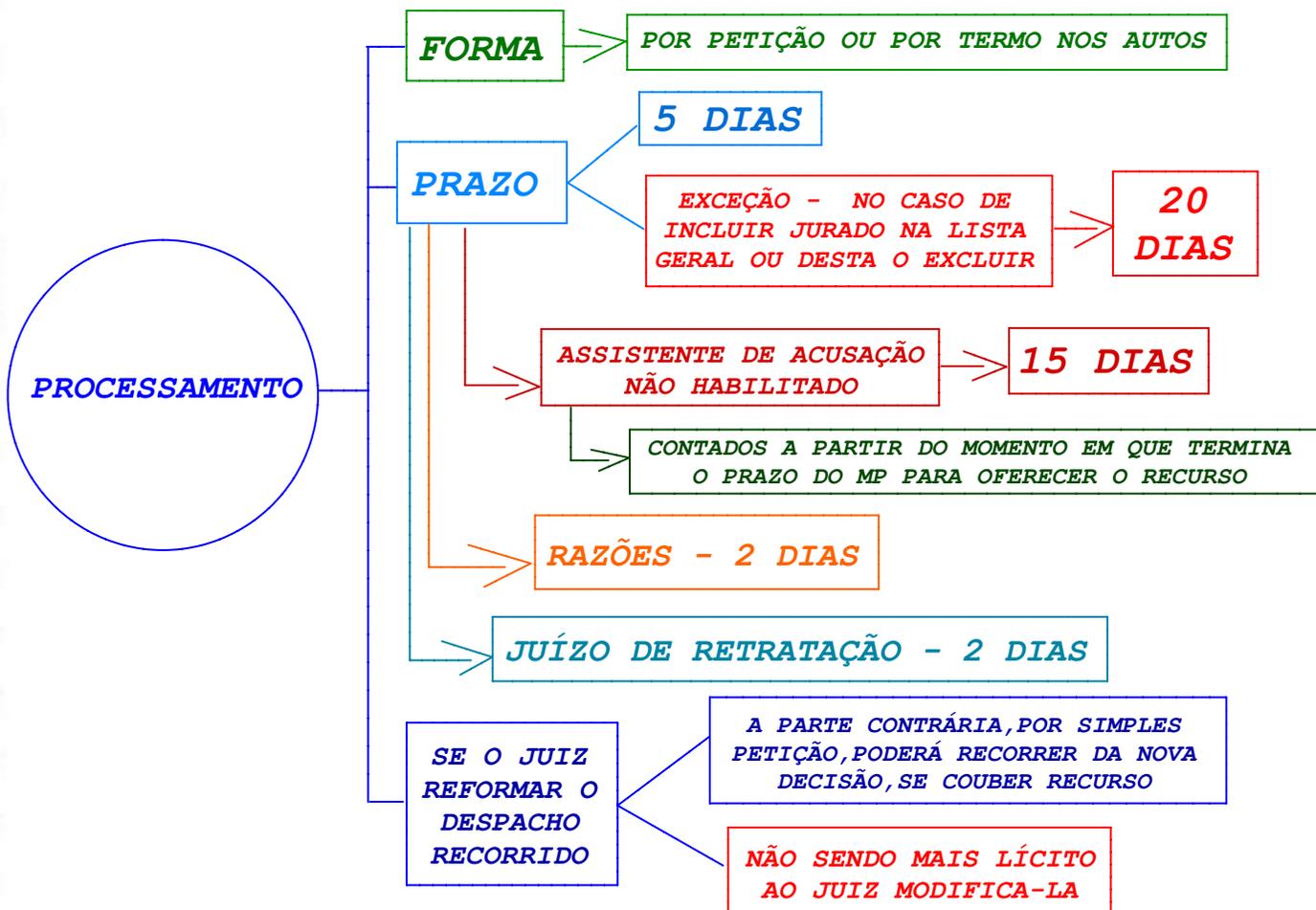
- ➡ É UMA AÇÃO AUTÔNOMA DE IMPUGNAÇÃO
- ➡ NÃO É RECURSO
- ➡ NÃO PRECISA DE ADVOGADO (NÃO EXIGE CAPACIDADE POSTULATÓRIA)



## DIREITO PROCESSUAL PENAL

### RECURSOS

#### RECURSO EM SENTIDO ESTRITO





## DIREITO PROCESSUAL PENAL

### RECURSOS

### APELAÇÃO

<b>RECORRENTE</b>	<b>PRAZO</b>	<b>INÍCIO</b>
<b>PARTES</b>	<b>5 DIAS</b>	☞ <b>CONTADOS DA INTIMAÇÃO</b>
<b>ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO HABILITADO</b>	<b>5 DIAS</b>	☞ DO DIA EM QUE TERMINAR O PRAZO PARA O MP ☞ CASO TENHA SIDO INTIMADO APÓS O MP, SERÁ CONTADO DA DATA DA INTIMAÇÃO
<b>ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO NÃO HABILITADO</b>	<b>15 DIAS</b>	☞ <b>CONTADOS DO DIA EM QUE TERMINAR O PRAZO DO MP</b>

### PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES

<b>EM REGRA</b>	<b>8 DIAS</b>
<b>APRESENTADAS PELO ASSISTENTE EM RELAÇÃO AO RECURSO QUE NÃO FOI POR ELE INTERPOSTO</b>	<b>3 DIAS</b>
<b>NOS PROCESSOS POR CONTRAÇÃO</b>	<b>3 DIAS</b>
<b>NO RITO SUMARÍSSIMO (JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL)</b>	<b>JUNTO COM A APELAÇÃO</b>



## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

### NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL

O PROCESSO COMEÇA  
POR INICIATIVA  
DA PARTE

E SE DESENVOLVE POR IMPULSO OFICIAL

SALVO AS EXCEÇÕES PREVISTAS EM LEI

➡ NÃO SE EXCLUIRÁ DA APRECIÇÃO JURISDICIONAL AMEAÇA OU LESÃO A DIREITO

➤ É PERMITIDA A ARBITRAGEM, NA FORMA DA LEI

➤ O ESTADO PROMOVERÁ, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A  
SOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS

➤ A CONCILIAÇÃO, A MEDIAÇÃO E OUTROS MÉTODOS DE SOLUÇÃO  
CONSENSUAL DE CONFLITOS DEVERÃO SER ESTIMULADOS POR JUÍZES,  
ADVOGADOS, DEFENSORES PÚBLICOS E MEMBROS DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO, INCLUSIVE NO CURSO DO PROCESSO JUDICIAL

AS PARTES TÊM O DIREITO DE  
OBTER EM PRAZO RAZOÁVEL A  
SOLUÇÃO INTEGRAL DO MÉRITO

➤ INCLUÍDA A ATIVIDADE  
SATISFATIVA

## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

### FUNÇÃO JURISDICIONAL

#### DA JURISDIÇÃO E DA AÇÃO

PARA POSTULAR EM JUÍZO  
É NECESSÁRIO TER

INTERESSE E LEGITIMIDADE

NINGUÉM PODERÁ  
PLEITEAR DIREITO  
ALHEIO EM NOME PRÓPRIO

SALVO QUANDO AUTORIZADO  
PELO ORDENAMENTO JURÍDICO

HAVENDO SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL, O SUBSTITUÍDO  
PODERÁ INTERVIR COMO ASSISTENTE LITISCONSORCIAL

O INTERESSE DO AUTOR  
PODE LIMITAR-SE À  
DECLARAÇÃO

DA EXISTÊNCIA, DA INEXISTÊNCIA OU DO  
MODO DE SER DE UMA RELAÇÃO JURÍDICA

DA AUTENTICIDADE OU DA  
FALSIDADE DE DOCUMENTO

É ADMISSÍVEL A  
AÇÃO MERAMENTE  
DECLARATÓRIA

AINDA QUE TENHA OCORRIDO  
A VIOLAÇÃO DO DIREITO



## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

### COMPETÊNCIA

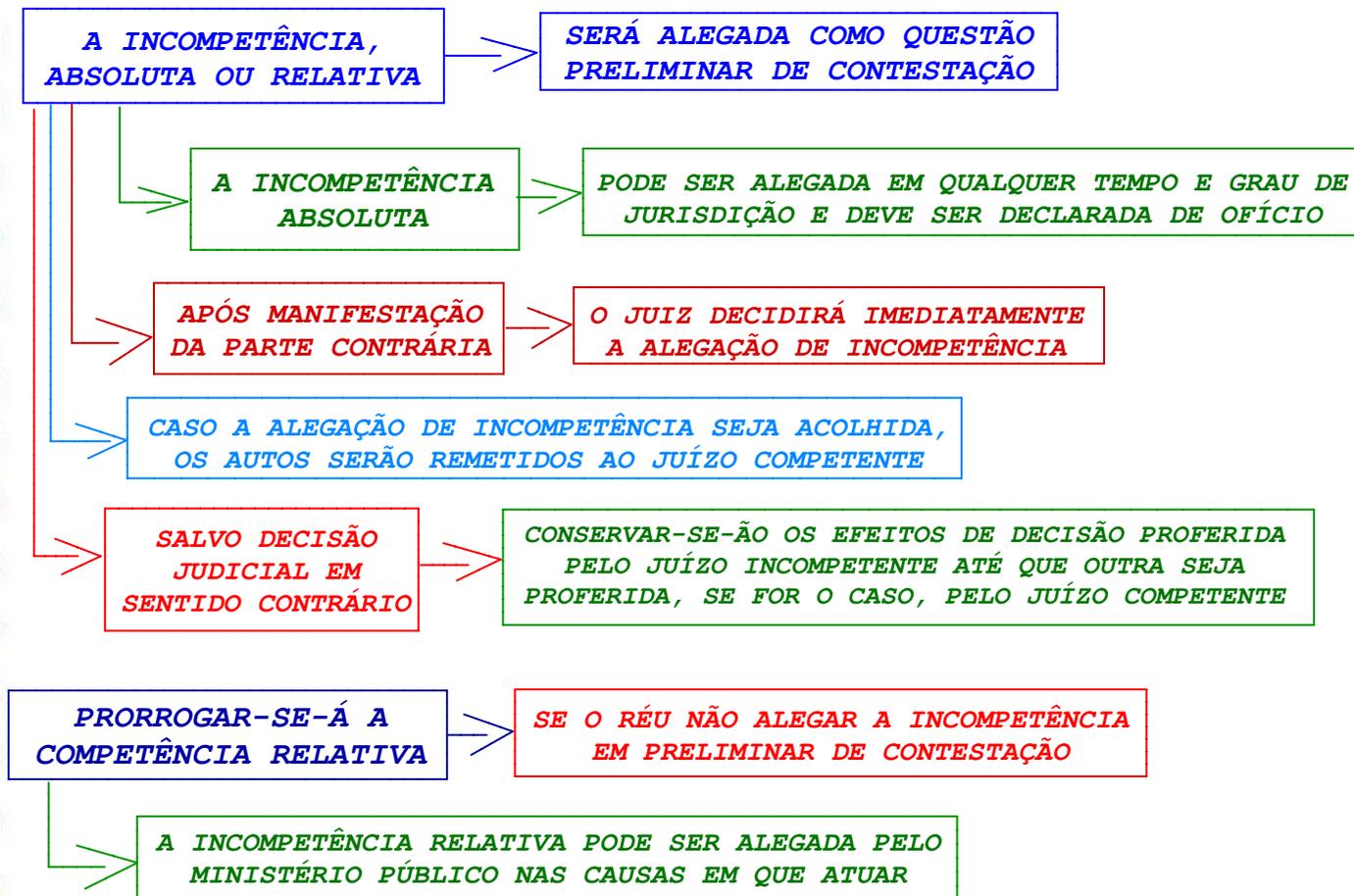
#### MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA



## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

### COMPETÊNCIA

### INCOMPETÊNCIA

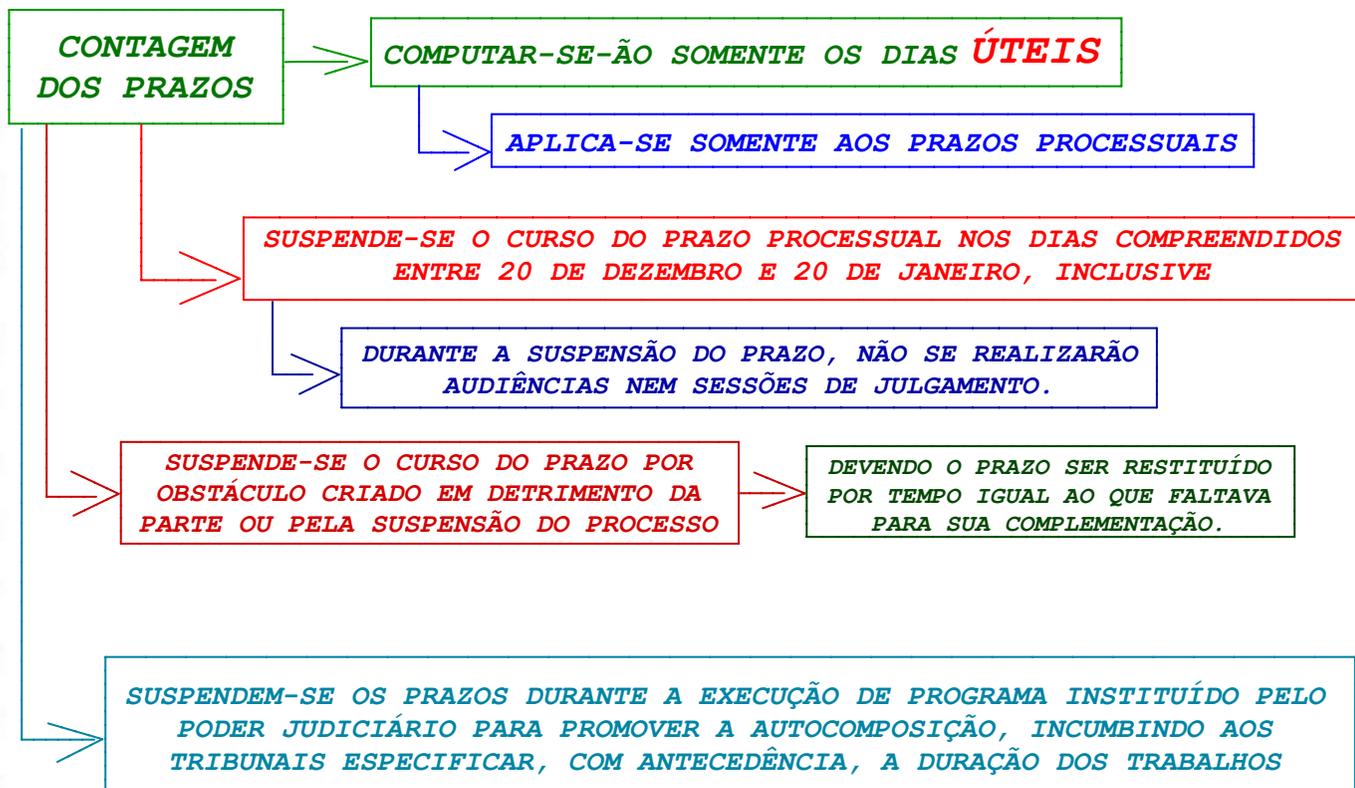


## DIREITO PROCESSUAL CIVIL

### ATOS PROCESSUAIS

### PRAZOS PROCESSUAIS

### CONTAGEM DOS PRAZOS



O **princípio da anterioridade** está previsto no **art. 150, III, b, da CF/88**, proibindo os entes federativos de cobrar tributos no mesmo ano em que a lei que os instituiu ou aumentou foi publicada. Isso significa que, como **regra geral**, uma lei que institui ou aumenta tributos só pode produzir efeitos **no ano seguinte à sua publicação**, garantindo assim um **período mínimo de conhecimento prévio** aos contribuintes.

Essa norma visa proteger os contribuintes contra surpresas decorrentes de alterações legislativas que possam prejudicá-los. No entanto, há **exceções** a essa regra. Por exemplo, o **STF decidiu, no RE 204.062/ES, em 19/12/1996**, que **a revogação de isenção não constitui majoração de tributo e, portanto, não está sujeita ao princípio da anterioridade**. Contudo, em decisão mais recente, no **RE 564.225-AgR/RS, em 02/09/2014**, o STF afirmou que **a revogação de benefícios fiscais configura aumento indireto de tributo, sujeitando-se assim ao princípio da anterioridade**.

Essa interpretação busca garantir a **segurança jurídica e a certeza do direito**, assegurando que os contribuintes tenham conhecimento prévio da carga tributária a que estarão sujeitos. Essa compreensão é crucial para a aplicação consistente e justa das leis tributárias, promovendo a estabilidade.

Acrescente-se a isso que o **CTN**, em seu **art. 104**, estabelece as regras para **entrada em vigor** de dispositivos de lei relacionados a impostos sobre patrimônio ou renda. Destaca-se que a **revogação ou redução de isenções**, conforme o **art. 104, III**, deve obedecer ao **princípio da anterioridade**. No entanto, essa restrição se aplica apenas **aos impostos sobre patrimônio ou renda, diferenciando-se do princípio da anterioridade estabelecido na CF/88**.

Dispositivo Legal	CTN, art. 104	CF/88, art. 150, III, "b"
Aplicação	Apenas aos impostos sobre patrimônio ou renda	Aos tributos em geral
Referência	Entrada em vigor da lei	Eficácia da lei

### 1 OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA: INTRODUÇÃO

A **obrigação tributária** é uma relação jurídica entre **duas partes**: o **credor**, geralmente representado pela **Fazenda Pública**, e o **devedor**, que pode ser uma **pessoa física** ou **jurídica** sujeita ao cumprimento das obrigações tributárias. Essa relação envolve uma prestação que pode ser de **dar, fazer ou deixar de fazer algo**.

Os sujeitos envolvidos são o **sujeito ativo** (normalmente o Estado ou entidade federativa que instituiu o tributo) e o **sujeito passivo** (o contribuinte, responsável pelo cumprimento das obrigações tributárias). É essencial compreender que a obrigação tributária não se restringe apenas ao pagamento de tributos, podendo incluir **outras obrigações**, como prestação de informações ou documentos.

Quanto aos **elementos objetivos da obrigação**, existem:

- as **prestações positivas**, que envolvem uma ação do devedor (dar ou fazer algo), e as prestações negativas, que exigem uma abstenção (deixar de fazer algo).
- as **prestações acessórias** são aquelas que auxiliam na arrecadação e fiscalização dos tributos, como a escrituração de livros fiscais ou o acesso da fiscalização à empresa.

Ademais, existem dois tipos de **obrigações tributárias**: **principal** e **acessória**. Vejamos:

- a **obrigação principal** geralmente envolve o **pagamento de tributos**, como o imposto de renda,
- já as **obrigações acessórias** são aquelas que demandam outras **ações além do pagamento**, como a entrega de declarações.

Note-se que essas obrigações surgem com a **ocorrência do fato gerador**, uma situação prevista em lei que, ao ocorrer no mundo concreto, estabelece a relação jurídica entre o sujeito ativo e o sujeito passivo.

Em resumo, a obrigação tributária é uma relação complexa que vai além do simples pagamento de impostos, envolvendo diversas nuances e tipos de prestações, tanto positivas quanto negativas, que são estabelecidas com base no fato gerador previsto em lei.



A competência tributária conferida pela Constituição Federal permite que os entes instituíam tributos sobre diversos fatos geradores, porém, em alguns casos, ocorrem **diversas incidências sobre o mesmo fato gerador**. Quando essas incidências são decorrentes de tributos de competência da **mesma pessoa jurídica de direito público**, ocorre o fenômeno do **bis in idem**.

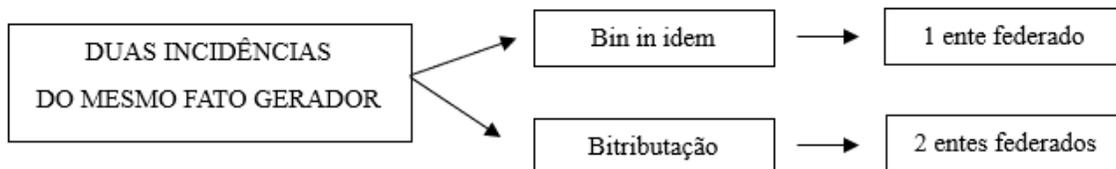
Um exemplo seria a incidência do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), ambos de competência da União, sobre o lucro das empresas.

Além disso, há casos de contribuições para a seguridade social, como **PIS/PASEP** e **COFINS**, instituídas pela União, que incidem sobre a mesma base econômica. Isso também ocorre na importação, onde há incidência de **PIS/PASEP-Importação** e **COFINS-Importação**.

A **bitributação**, por sua vez, acontece quando **mais de um ente federado tributa o mesmo fato gerador, o que, em regra, indica invasão de competência tributária**. Um exemplo seria a instituição por um município de uma alíquota adicional sobre o **IPVA**, o que é vedado, já que a competência para esse imposto é dos Estados e do Distrito Federal. No entanto, há situações excepcionais em que a bitributação é **permitida**, como no caso do Imposto Extraordinário de Guerra (**IEG**), onde a própria Constituição (**art. 154**) permite que seja compreendido ou não na competência tributária da União.

A **dupla tributação internacional da renda** também configura uma **forma de bitributação**, onde um mesmo rendimento é tributado tanto no país de origem quanto no país onde é auferido. Geralmente, os países celebram tratados internacionais para evitar essa dupla tributação.

### EM RESUMO:





## DIREITO PENAL

DICA - CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

### CONCUSSÃO X CORRUPÇÃO PASSIVA

**CONCUSSÃO**

O AGENTE **EXIGE** A VANTAGEM INDEVIDA

**X**

**CORRUPÇÃO  
PASSIVA**

O AGENTE **SOLICITA** OU **RECEBE**  
A VANTAGEM INDEVIDA, OU MESMO  
**ACEITA** A PROMESSA DE SUA ENTREGA

👉 **AMBOS SÃO  
CRIMES FORMAIS**

**SÃO CONSUMADOS COM A  
PRÁTICA DA CONDUTA (VERBO)**

**DISPENSAM O RECEBIMENTO  
DA VANTAGEM INDEVIDA**

**EXCEÇÃO: CORRUPÇÃO  
PASSIVA PRIVILEGIADA**

**CRIME  
MATERIAL**

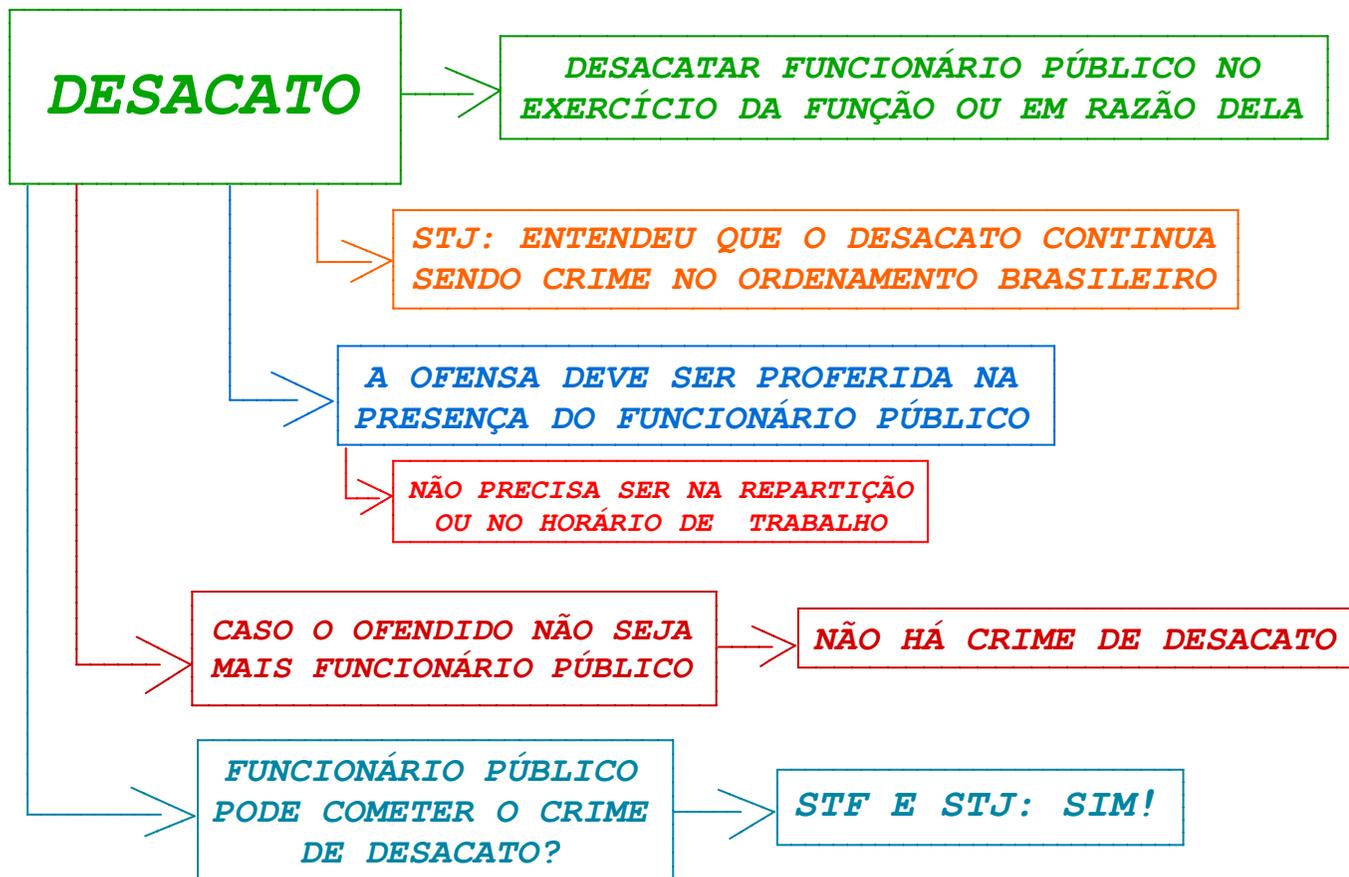
**EXCETO NA  
MODALIDADE DE  
"RECEBER VANTAGEM  
INDEVIDA"**



## DIREITO PENAL

**DICA - CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR  
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**

### DESACATO





## **DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

### **ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **✓ ATENDENTE PESSOAL**

**PESSOA, MEMBRO OU NÃO DA FAMÍLIA, QUE, COM OU SEM REMUNERAÇÃO, ASSISTE OU PRESTA CUIDADOS BÁSICOS E ESSENCIAIS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS,**

**EXCLUÍDAS AS TÉCNICAS OU OS PROCEDIMENTOS IDENTIFICADOS COM PROFISSÕES LEGALMENTE ESTABELECIDAS**

##### **✓ PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**

**PESSOA QUE EXERCE ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E LOCOMOÇÃO DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA E ATUA EM TODAS AS ATIVIDADES ESCOLARES NAS QUAIS SE FIZER NECESSÁRIA**

**EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO, EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, EXCLUÍDAS AS TÉCNICAS OU OS PROCEDIMENTOS IDENTIFICADOS COM PROFISSÕES LEGALMENTE ESTABELECIDAS**

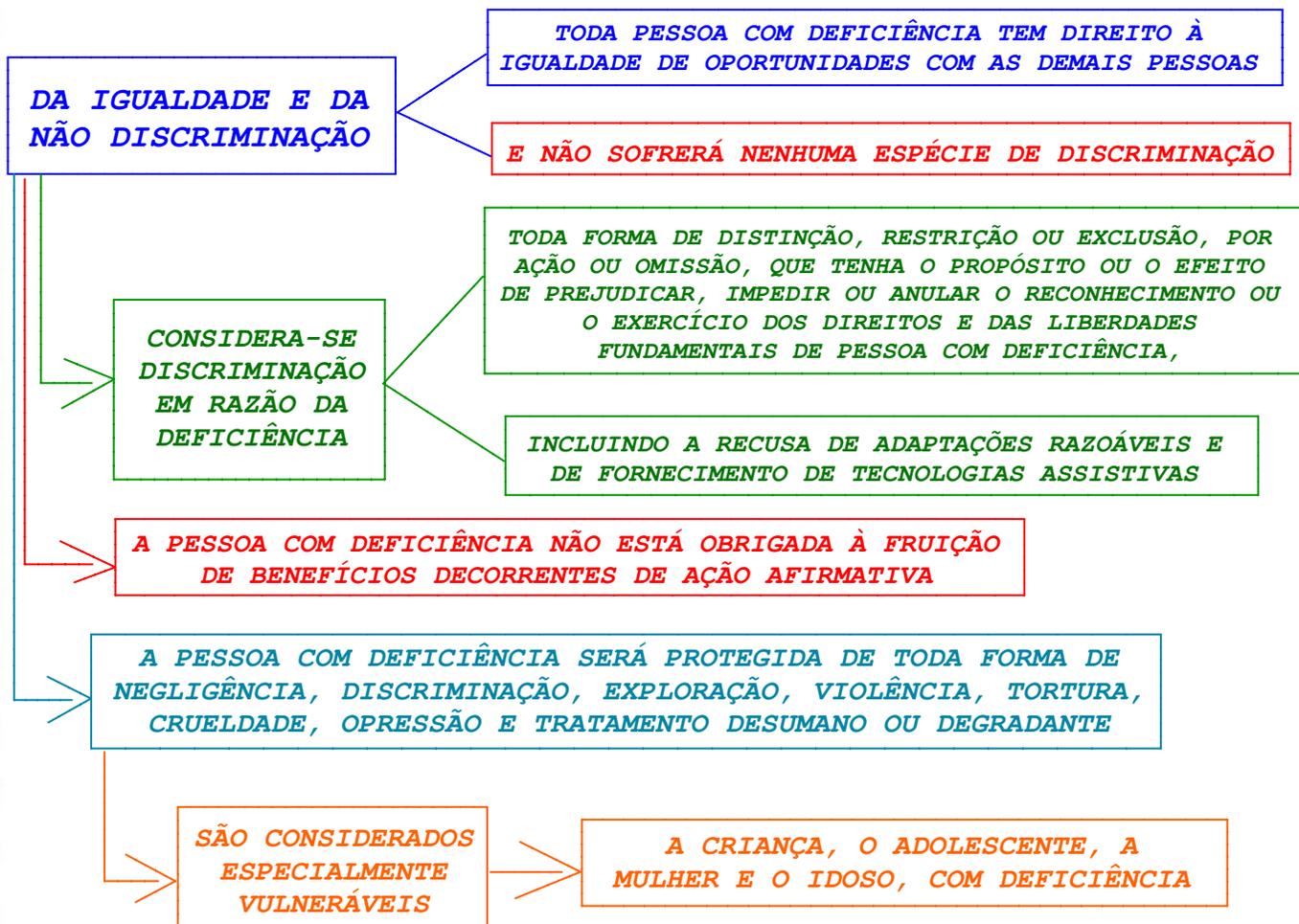
##### **✓ ACOMPANHANTE**

**AQUELE QUE ACOMPANHA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PODENDO OU NÃO DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE ATENDENTE PESSOAL**



**DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
**ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**DA IGUALDADE E DA NÃO DISCRIMINAÇÃO**



## DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### DIREITO AO TRANSPORTE E À MOBILIDADE

AS FROTAS  
DE EMPRESAS  
DE TÁXI 🚗

DEVEM RESERVAR 10% DE SEUS VEÍCULOS  
ACESSÍVEIS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

É PROIBIDA A COBRANÇA DIFERENCIADA DE TARIFAS OU DE VALORES  
ADICIONAIS PELO SERVIÇO DE TÁXI PRESTADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O PODER PÚBLICO É AUTORIZADO A INSTITUIR INCENTIVOS FISCAIS COM  
VISTAS A POSSIBILITAR A ACESSIBILIDADE DOS VEÍCULOS ACIMA

AS LOCADORAS DE  
VEÍCULOS SÃO  
OBRIGADAS A OFERECER

1 VEÍCULO ADAPTADO PARA USO  
DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A CADA CONJUNTO DE 20 VEÍCULOS  
DE SUA FROTA

O VEÍCULO  
ADAPTADO DEVERÁ  
TER, NO MÍNIMO

- ✓ CÂMBIO AUTOMÁTICO,
- ✓ DIREÇÃO HIDRÁULICA,
- ✓ VIDROS ELÉTRICOS
- ✓ E COMANDOS MANUAIS DE FREIO E DE EMBREAGEM.



## DIREITOS HUMANOS

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL E OS DIREITOS HUMANOS

#### INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA (IDC)

**IDC**

**LEGITIMIDADE - PROCURADOR  
GERAL DA REPÚBLICA (PGR)**

**QUANDO CONSTATADA GRAVE VIOLAÇÃO DE  
DIREITOS HUMANOS (NÃO É QUALQUER  
VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS)**

**PGR SUSCITA IDC PARA QUE O PROCESSO QUE TRAMITE  
NA JUSTIÇA ESTADUAL OU NA JUSTIÇA ESPECIAL SEJA  
ENCAMINHADO À JUSTIÇA **FEDERAL****

**ESSE INCIDENTE É DIRECIONADO AO **STJ**  
(NÃO É STF, CUIDADO!)**

**ESSE DESLOCAMENTO PODE OCORRER NO  
INQUÉRITO OU NA FASE PROCESSUAL**

**IMPRESCINDÍVEL A DEMONSTRAÇÃO DE QUE AS  
INSTÂNCIAS LOCAIS NÃO FORAM SUFICIENTES PARA DAR  
RESPOSTAS ÀS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS**

**TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO E  
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRATADOS INTERNACIONAIS DE  
DIREITOS HUMANOS DOS QUAIS O BRASIL SEJA PARTE**

**FOI INCLUÍDO NA CF PELA EC 45/2004**



## DIREITOS HUMANOS

### TEORIA GERAL DOS DIREITOS HUMANOS

#### DIREITOS HUMANOS

👉 SÃO ESTRUTURAS  
NORMATIVAS ABERTAS

COM FOCO MAIOR EM PRINCÍPIOS

EMBORA TAMBÉM SEJAM  
COMPOSTOS POR REGRAS

ESSA ÊNFASE AOS PRINCÍPIOS DECORRE DO PÓS-POSITIVISMO

CORRENTE FILOSÓFICA QUE VISA ESTREITAR A  
RELAÇÃO ENTE O DIREITO E A MORAL, INSERINDO  
TEOR VALORATIVO EM SUA APLICAÇÃO

#### A QUEM SE APLICAM?

A QUEM SE  
APLICAM?

INDIVÍDUOS E COLETIVIDADE

EXCEPCIONALMENTE, ÀS PESSOAS JURÍDICAS  
(EXEMPLO - DIREITO À IMAGEM DA PJ)



## DIREITOS HUMANOS

### DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

#### PREÂMBULO

TRAZ A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COMO ELEMENTO CENTRAL

A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA É O NÚCLEO DO DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

ELA DECORRE DA MERA CONDIÇÃO HUMANA E NÃO DEPENDE DE CONCESSÃO POLÍTICA DA SOCIEDADE

OS IMPACTOS/ATROCIDADES DAS GUERRAS MUNDIAIS FORAM DETERMINANTES PARA O PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O RELACIONAMENTO AMIGÁVEL É UMA DAS PRETENSÕES DOS PAÍSES QUE INTEGRAM AS NAÇÕES UNIDAS

OS ESTADOS MEMBROS DEVEM SE ESFORÇAR PARA QUE SEJAM CRIADOS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS PREVISTOS NA DUDH

ENTRE OS QUAIS A EDUCAÇÃO E O ENSINO EM DIREITOS HUMANOS

## INFORMÁTICA

### WINDOWS

#### SELEÇÃO DE MÚLTIPLOS ARQUIVOS

👉 O WINDOWS PERMITE A SELEÇÃO DE MÚLTIPLOS ARQUIVOS POR MEIO DO USO DAS TECLAS **SHIFT** E **CTRL**.

**SHIFT**

SELECIONA UM INTERVALO DE ARQUIVOS  
ADJACENTES/SEQUENCIAIS

**CTRL**

SELECIONA ARQUIVOS DE FORMA  
ALEATÓRIA, NÃO ADJACENTE

#### EXPLORADOR DE ARQUIVOS

👉 FERRAMENTA QUE PERMITE GERENCIAR ARQUIVOS, PASTAS E CONEXÕES DE REDE, ASSIM COMO REALIZAR PESQUISAS.

UTILIZADO PARA A CÓPIA, EXCLUSÃO, ORGANIZAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E TODAS AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS

ATÉ O WINDOWS 8 ERA CHAMADO DE WINDOWS EXPLORER

**ATALHO**

**WINKEY + E**

## INFORMÁTICA

### MICROSOFT EXCEL

### FÓRMULAS E FUNÇÕES

- ◆ SEQUÊNCIA DE VALORES CONSTANTES, OPERADORES, REFERÊNCIAS A CÉLULAS E, ATÉ MESMO, OUTRAS FUNÇÕES PRÉ-DEFINIDAS.

#### CONSTANTE

VALOR FIXO OU ESTÁTICO QUE NÃO É MODIFICADO NO MS-EXCEL.

#### FUNÇÕES

FÓRMULA PREDEFINIDA/AUTOMÁTICA QUE PERMITE EXECUTAR CÁLCULOS DE FORMA SIMPLIFICADA.

**=1000+ABS(-3)\*C4**

#### OPERADORES

ESPECIFICAM O TIPO DE CÁLCULO QUE SE PRETENDE EFETUAR NOS ELEMENTOS DE UMA FÓRMULA.

EX: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO OU DIVISÃO.

#### REFERÊNCIAS

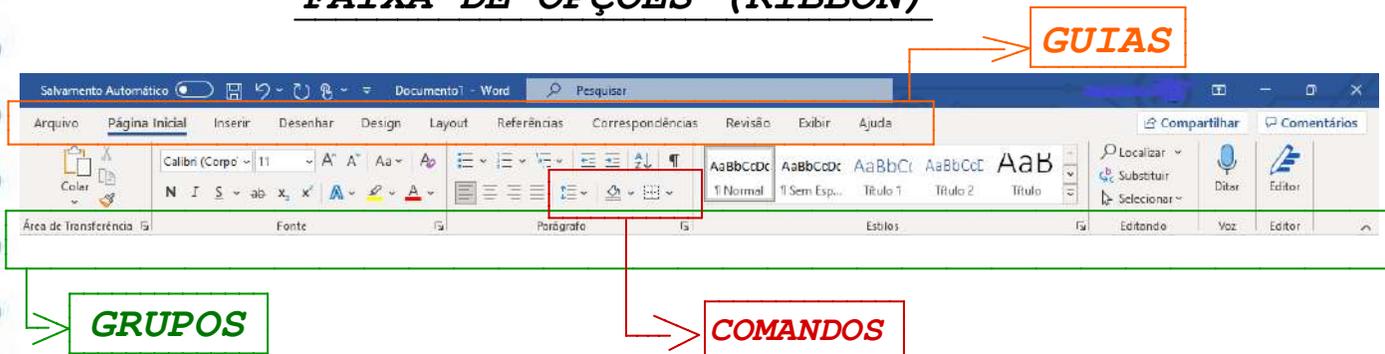
LOCALIZAÇÃO DE UMA CÉLULA OU INTERVALO DE CÉLULAS



## INFORMÁTICA

### MICROSOFT WORD

#### FAIXA DE OPÇÕES (RIBBON)



☞ **A FAIXA DE OPÇÕES É O CONJUNTO DE OPÇÕES DE FUNCIONALIDADES EXIBIDAS NA PARTE SUPERIOR E AGRUPADAS POR TEMAS PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS PELO USUÁRIO**

☞ **CTRL+F1** - PERMITE OCULTAR/EXIBIR A FAIXA DE OPÇÕES

☞ **EXISTEM TRÊS COMPONENTES ESSENCIAIS NA FAIXA DE OPÇÕES: GUIAS, GRUPOS E BOTÕES DE AÇÃO/COMANDOS. BASICAMENTE, GUIAS SÃO COMPOSTAS POR GRUPOS, QUE SÃO COMPOSTOS POR BOTÕES DE AÇÃO OU COMANDOS**

☞ **É POSSÍVEL AJUSTAR A FAIXA DE ACORDO COM O TAMANHO DISPONÍVEL DE TELA.**

☞ **É CAPAZ DE EXIBIR OS COMANDOS MAIS UTILIZADOS**

☞ **É PERSONALIZÁVEL. NÃO É POSSÍVEL PERSONALIZAR A REDUÇÃO DO TAMANHO OU O TAMANHO DO TEXTO OU DOS ÍCONES.**

☞ **A GUIA ARQUIVO NÃO PODE SER PERSONALIZADA**



## SUSTENTABILIDADE

### MEIO AMBIENTE

☞ **TODOS TÊM DIREITO AO MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO, BEM DE USO COMUM DO POVO E ESSENCIAL À SADIA QUALIDADE DE VIDA, IMPONDO-SE AO PODER PÚBLICO E À COLETIVIDADE O DEVER DE DEFENDÊ-LO E PRESERVÁ- LO PARA AS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.**

☞ **PARA ASSEGURAR A EFETIVIDADE DESSE DIREITO, INCUMBE AO PODER PÚBLICO:**

- ✓ **PRESERVAR E RESTAURAR OS PROCESSOS ECOLÓGICOS ESSENCIAIS E PROVER O MANEJO ECOLÓGICO DAS ESPÉCIES E ECOSISTEMAS;**
- ✓ **PRESERVAR A DIVERSIDADE E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO GENÉTICO DO PAÍS E FISCALIZAR AS ENTIDADES DEDICADAS À PESQUISA E MANIPULAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO;**
- ✓ **DEFINIR, EM TODAS AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ESPAÇOS TERRITORIAIS E SEUS COMPONENTES A SEREM ESPECIALMENTE PROTEGIDOS, SENDO A ALTERAÇÃO E A SUPRESSÃO PERMITIDAS SOMENTE ATRAVÉS DE LEI, VEDADA QUALQUER UTILIZAÇÃO QUE COMPROMETA A INTEGRIDADE DOS ATRIBUTOS QUE JUSTIFIQUEM SUA PROTEÇÃO;**
- ✓ **EXIGIR, NA FORMA DA LEI, PARA INSTALAÇÃO DE OBRA OU ATIVIDADE POTENCIALMENTE CAUSADORA DE SIGNIFICATIVA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL, A QUE SE DARÁ PUBLICIDADE;**
- ✓ **CONTROLAR A PRODUÇÃO, A COMERCIALIZAÇÃO E O EMPREGO DE TÉCNICAS, MÉTODOS E SUBSTÂNCIAS QUE COMPORTEM RISCO PARA A VIDA, A QUALIDADE DE VIDA E O MEIO AMBIENTE;**
- ✓ **PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO E A CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE;**
- ✓ **PROTEGER A FAUNA E A FLORA, VEDADAS, NA FORMA DA LEI, AS PRÁTICAS QUE COLOQUEM EM RISCO SUA FUNÇÃO ECOLÓGICA, PROVOQUEM A EXTINÇÃO DE ESPÉCIES OU SUBMETAM OS ANIMAIS A CRUELDADE.**

## **SUSTENTABILIDADE**

### **MEIO AMBIENTE**

☞ **AQUELE QUE EXPLORAR RECURSOS MINERAIS FICA OBRIGADO A RECUPERAR O MEIO AMBIENTE DEGRADADO, DE ACORDO COM SOLUÇÃO TÉCNICA EXIGIDA PELO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE**

☞ **AS CONDUTAS E ATIVIDADES CONSIDERADAS LESIVAS AO MEIO AMBIENTE SUJEITARÃO OS INFRATORES, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, A SANÇÕES PENAIS E ADMINISTRATIVAS, INDEPENDENTEMENTE DA OBRIGAÇÃO DE REPARAR OS DANOS CAUSADOS.**

**A FLORESTA AMAZÔNICA BRASILEIRA  
A MATA ATLÂNTICA  
A SERRA DO MAR  
O PANTANAL MATO-GROSSENSE  
E A ZONA COSTEIRA**

**SÃO PATRIMÔNIO NACIONAL**

**E SUA UTILIZAÇÃO FAR-SE-Á, NA FORMA DA LEI, DENTRO DE CONDIÇÕES QUE ASSEGUREM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, INCLUSIVE QUANTO AO USO DOS RECURSOS NATURAIS.**

☞ **SÃO INDISPONÍVEIS AS TERRAS DEVOLUTAS OU ARRECADADAS PELOS ESTADOS, POR AÇÕES DISCRIMINATÓRIAS, NECESSÁRIAS À PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS NATURAIS.**

☞ **AS USINAS QUE OPEREM COM REATOR NUCLEAR DEVERÃO TER SUA LOCALIZAÇÃO DEFINIDA EM LEI FEDERAL, SEM O QUE NÃO PODERÃO SER INSTALADAS.**

☞ **NÃO SE CONSIDERAM CRUÉIS AS PRÁTICAS DESPORTIVAS QUE UTILIZEM ANIMAIS**

**DESDE QUE SEJAM MANIFESTAÇÕES CULTURAIS**

**EX: VAQUEJADA**